

*Ano letivo 2021 / 2022*

## CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO

# SÍNTESE DA REUNIÃO

**03 de março de 2022**

No dia 3 de março, pelas 18h00, reuniu-se em sessão ordinária, o plenário do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Parede, sob a presidência de Ana Paula Maurício, presidente do Conselho Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 – Eleição do presidente do Conselho Geral;
- Ponto 2 – Aprovação Plano Anual de Atividades;
- Ponto 3 – Aprovação Regulamento Interno;
- Ponto 4 - Aprovação do Plano de Contingência;
- Ponto 5 – Aprovação do Regimento;
- Ponto 6 - Outros assuntos.

Estiveram presentes 17 conselheiros, o diretor José Guerreiro e a professora Ana Escudeiro, coordenadora do PAA para a apresentação do ponto 2 da ordem de trabalhos.

Como síntese, são de realçar os seguintes dos aspetos:

### ❖ **Preambulo**

Considerando os novos elementos – representantes da comunidade local – foi feita a apresentação dos conselheiros do presente Conselho Geral

### ❖ **No Ponto 1 - Eleição do presidente do Conselho Geral**

Para a eleição do presidente, foi lembrado que, à exceção da representante dos alunos, qualquer conselheiro poderá ser eleito para presidente deste órgão.

Após a professora Ana Paula Maurício se ter disponibilizado foi efetuada a eleição para presidente com o seguinte resultado: quinze votos para a professora Ana Paula Maurício e dois votos para a professora Ana Cristina Antunes. Face ao resultado como presidente do Conselho Geral a professora Ana Paula Maurício.

### ❖ **No Ponto 2 – Aprovação Plano Anual de Atividades (PAA);**

A prof.<sup>a</sup> Ana Escudeiro, coordenadora do P.A.A., procedeu a uma breve apresentação do PAA tendo referido que:

- O documento a aprovar foi apresentado em outubro, encontrando-se;
- O documento é flexível, sempre aberto a novas propostas e atividades e que pretende ir ao encontro dos objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento.
- Manteve-se o tema *ReinventArte* face ao ano letivo transato e os objetivos das atividades visam a formação integral do aluno.
- A importância / impacto atual da recente *Newsletter*, jornal digital, salientando que corresponde a uma iniciativa dinâmica e participada por todos os estabelecimentos e envolvendo os vários ciclos de ensino e as diversas disciplinas. O jornal integra entrevistas, informações, testemunhos e assuntos relativos a todo o agrupamento, promovendo o contacto com toda a comunidade e aumentando a comunicação entre todos. Salientou, ainda, o elogio feito pela Associação de Pais da Escola Santo António Parede e a participação ativa da Associação de Estudantes na recolha de elementos.

Sobre o P.A.A., houve intervenções de alguns dos conselheiros relativamente a:

- João Bento Vitorino, representante do município de Cascais, lamentou a falta de atividades desportivas tendo acrescentado a ausência da indicação de entidades parceiras, tais como o Serviço de Proteção Civil, no caso dos exercícios de simulacro de incêndio/sismos. A conselheira Ana Antunes da Câmara Municipal de Cascais referiu a ausência da referência dos custos das atividades apresentadas, sugerido a sua referência num documento futuro. Sobre os exercícios de simulacro, o Diretor referiu que os mesmos, não tendo sido realizados, ainda estão previstos para este ano.
- A representante da Associação de Pais da Escola Básica de Santo António manifestou, considerou que as saídas/visitas de estudo dos alunos previstas são manifestamente insuficientes. A Docente Cristina Antunes expôs as limitações que se prendem com a marcação de visitas no atual contexto pandémico para além das dificuldades e custos inerentes ao transporte de uma turma (em vez de duas) na mesma visita,

Seguidamente, procedeu-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

### ❖ **No Ponto 3 – Aprovação Regulamento Interno.**

Sobre o documento em análise já com as correções expressas anteriormente pelo representante realizou-se à análise das propostas das representantes das associações dos pais e encarregados de educação (A.P.E.E.) e da representante dos alunos. As propostas foram:

- No *artigo 18.º - Definição e composição do Conselho Geral (C.G.)* – a representante dos alunos propôs a existência de mais um aluno no C.G. Após esclarecimento da existência de um limite máximo de vinte e um membros, a pretensão não foi considerada;

- No ponto 22.º - Mandatos do conselho geral – a representante dos alunos propôs a realização de novas eleições para representantes dos alunos (por exemplo em simultâneo com as eleições da Associação de Estudantes) caso estes saiam da escola a meio do mandato. O Diretor esclareceu que esta situação é materializada aquando da eleição das listas para a associação de estudantes;
- No ponto 29.º - Possibilidade de haver a presença de representantes dos alunos nas reuniões do conselho pedagógico. A proposta não foi considerada por ir contra a legislação em vigor;
- No *artigo 71.º (ponto 4) - Identificação e composição do Conselho de Turma*: alterar a redação "nas reuniões do conselho de turma" para "nos momentos das reuniões do conselho de turma", viabilizando a possibilidade de nas reuniões sumativas de final de semestre haver a possibilidade de presença dos representantes das A.P.E.E. e dos alunos das turmas, nos pontos da ordem de trabalhos em que a legislação permite as suas intervenções. A presente proposta, apresentada pelos representantes das A.P.E.E. e a representante dos alunos, foi debatida tendo sido reforçado pelos conselheiros representantes do pessoal docente que as reuniões de avaliação sumativa de final de semestre são exclusivamente conselhos de avaliação, em que são analisadas as situações específicas dos alunos, caso a caso, pelo que não poderão contar com os representantes de pais e dos alunos, de acordo com os normativos em vigor. A representante dos Alunos sugeriu, em alternativa, que fossem criadas outras oportunidades de reunião, sugestão igualmente aceite pelos representantes das A.P.E.E.; a sugestão foi debatida, tendo sido realçado que já existem canais de comunicação permitindo o diálogo e a colaboração no que respeita aos alunos e aos pais e encarregados de educação, através da figura do diretor de turma. Foi, ainda, reforçado que a colaboração dos pais é muito importante e valorizada, havendo, frequentemente a manifestação, por parte dos seus representantes no conselho de turma, das dificuldades em envolver os outros Encarregados de Educação. Seguidamente procedeu-se à votação da proposta de alteração deste artigo, tendo-se obtido o resultado de doze (12) votos a favor de manter a proposta inicial e cinco (5) votos contra.
- No *artigo 94.º - Composição da equipa da Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos (BE/CRE)* - possibilidade de proceder à inclusão de alunos como voluntários no espaço da BE/CRE. Esta proposta foi acolhida por todos os conselheiros, tendo sido votada e aprovada por unanimidade;
- No *artigo 102.º* - disponibilização de um livro de elogios no Agrupamento. Esta sugestão foi igualmente aceite, tendo sido votada e aprovada por unanimidade. Na sequência desta proposta, a representante da Associação de Beneficência Luso-Alemã (ABLA), Carla Simões, também sugeriu a criação de uma bolsa de alunos voluntários para dar apoio a iniciativas que envolvam as diversas instituições parceiras, proposta acolhida pelos restantes conselheiros.;

- No artigo 118.º - *Definição e composição da associação de estudantes* - possibilidade da integração de alunos do ensino básico na Associação de Estudantes, como elementos efetivos. Foi debatida a possibilidade ou impossibilidade de criação desta associação, para o ensino básico, de acordo com o quadro legal em vigor. Após confirmação e caso seja possível, será considerada a sua formação. Independentemente do referido achou-se por bem que os estudantes do 3.º ciclo possam colaborar, na Associação de Estudantes;
- No artigo 111.º - *Papelaria* – A possibilidade da criação de papelaria escolar na escola-sede do Agrupamento. O Diretor referiu que a falta de espaço e, principalmente, a existência de oferta no exterior tornam essa possibilidade inviável em termos económicos (já existiu no passado, na escola Fernando Lopes Graça, e a sua procura, por parte dos alunos, foi manifestamente residual).

#### ❖ **No Ponto 4 – Aprovação do Plano de Contingência**

Considerando que ainda nos encontramos numa situação pandémica, com cuidados a ter, e com a publicação das diversas alterações das normas da Direção Geral de Saúde de acordo com a situação pandémica, decidiu-se pela não votação, na medida em que o plano se encontra desatualizado.

#### ❖ **No Ponto 5 – Aprovação do Regimento**

Considerando a duração da reunião, a discussão deste ponto da ordem de trabalhos ficou adiada para a próxima reunião.

#### ❖ **No Ponto 6 – Outros assuntos.**

Não se registaram outros assuntos

A sessão foi encerrada às 20h30m.

Parede, 17 de março de 2022

A Presidente: *Ana Paula Maurício*